



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0032453-94

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 57.523

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 35.627

MATRÍCULA N.º 32.453

DATA 29.08.86

Lote nº15 (quinze) da quadra nº03 (três), do loteamento "VILA CAPRI", no lugar de Jacaré, zona urbana do 1º distrito deste município, com 360,00m², medindo - 12,00m de frente para a rua Augusta Zander, igual largura nos fundos com terras de Oscar Clark Bacellar, por 30,00m de extensão nas laterais, delimitando-se à direita com o lote 14 e à esquerda com o lote 16.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR, sob o nº20.601 fls.077, livro 3.T, em 11.9.74.- PROPRIETARIO: ARY RIBEIRO DA SILVA, - brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Zilda dos Santos da Silva, residente à rua Dias da Cruz, nº202, bloco 01, aptº301, Meier-RJ, CI.4.935-7-CRC/RJ de 14.10.76, CPF.023.020.557-72.- O referido é verdade e dou - fê. Araruama, 29 de agosto de 1.986. Eu Eugênio Domingues, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Dr. Milton Lopes Machado Dr. Ary Ribeiro da Silva

R.1-32.453.- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada aos 15.08.86, - nas Notas do 2º Ofício desta cidade, no livro nº374, fls.005/6, nº003, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por ARY RIBEIRO DA SILVA, acima qualificado, por compra feita a CASEMIR VIEIRA, militar, CI.017245940-6-M.Ex. de - 03.10.75 e sua mulher Maria da Conceição Peres Vieira, do lar, CI.019261591-2-M.Ex. de 21.10.82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Hipólito da Costa, nº44, casa 08, Vila Izabel, R.J, inscritos no CPF. nº055.158.47063, pelo preço de CZ\$5.000,00 pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols CZ\$359,01 (tabela VI, ato 1, letra t) pago na guia nº806, que será recolhida no próximo dia útil. O referido é verdade e dou fê. Araruama, 29 de agosto de 1.986. Eu Eugênio Domingues, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. - Eu - Dr. Milton Lopes Machado Dr. Ary Ribeiro da Silva

PROTOCOLO 63.916

psm.

AV.2-32.453.- Nesta data, averbo a construção de um prédio residencial, com a área de 147,79m², edificado no lote objeto da presente matrícula, o qual se acha inscrito no cadastro municipal desta cidade sob CI/10.033, em total condições de habite-se a partir de -.- 25.09.87, com valor venal de CZ\$345.580,00 tendo sido concedido o nº701 da rua Augusta Zander, de conformidade com a certidão do respectivo lançamento, expedida pela prefeitura desta cidade, em 25.9.87 e em atendimento a petição do proprietário Ary Ribeiro da Silva, - datada de 08.01.88, foi-me apresentado CND-IAPAS, série A, nº68889 PCND 006/88, expedido pela agência desta cidade, em 08.01.88, os mencionados documentos ficam arquivados. Emols. CZ\$330,00 (tabela VI, ato 2). O referido é verdade e dou fê. Araruama, 11 de janeiro de 1.988. Eu Eugênio Domingues, Tec. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografei. Dr. Milton Lopes Machado Dr. Ary Ribeiro da Silva

VIDE-VERSO psm

Vide Protocolo n.º 11850 de 01.10.106 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRL6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0032453-94

Av.03 – 32.453: ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO: Em 19 de Julho de 2006, através do requerimento firmado por **Ary Ribeiro da Silva**, datado de 04 de julho de 2006, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 118.750, **fica averbado um acréscimo de 36,00m² ao prédio residencial, com a área construída de 147,79m², perfazendo um total de 183,79m², situado à Rua Augusta Zander, n.º 701, no Bairro Vila Capri, edificada no imóvel objeto da matrícula, conforme Certidão de Averbação, datada de 10 de maio de 2006, expedida pela Prefeitura Municipal de Araruama, devidamente inscrita no Cadastro Municipal n.º 1.04.07.003.0015.00, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos – CND n.º 010322006-17023010, e CEI n.º 35.270.02960/64, expedida pela Previdência Social, em 29 de junho de 2006, válida até 26/12/2006, confirmada por esta Serventia em 12 de julho de 2006. Emolumentos: R\$ 473,25; Custas 20% R\$ 94,65; Lei 4.664/05 – 5%: R\$ 23,66; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 7,60. Araruama, 19 de Julho de 2006. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu Graziella Corrêa Pintas (Graziella Corrêa Pintas – Auxiliar de Cartório) conferi. O Oficial:**

de Protocolo n.º 118.694 de 10.10.06 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA
de 120.496 de 27.12.06 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA
de 120.618 de 08.10.07 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA

Vide Protocolo n.º 120.496 de 27.12.06 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA
Vide Protocolo n.º 120.618 de 08.10.07 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA

Av.04 – 32.453: RETIFICAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO: Em 19 de Janeiro de 2007, em através do requerimento firmado por **Ary Ribeiro da Silva**, datado de 07 de Janeiro de 2007, prenotado neste RGI, sob o n.º 120.618, instruído de xerox autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 11ª Circunscrição, Inhaúma, 6ª Zona, do Rio de Janeiro, Livro n.º B=1, às fls. 129, sob o n.º 11550, em 08/06/1979, **fica averbado para constar que o regime de casamento adotado entre ARY RIBEIRO DA SILVA e ZILDA DOS SANTOS DA SILVA, é o da “Comunhão Parcial de Bens”, realizado em 08/06/1979, conforme artigo n.º 258, § único e inciso II do Código Civil, tornando correta a referida matrícula. Emolumentos: R\$ 49,11; FETJ/RJ 20%: R\$ 9,82; FUNDPERJ 5%: R\$ 2,45; FUNPERJ 5%: R\$ 2,45; Mutua/Acoterj: R\$ 7,60. Araruama, 19 de Janeiro de 2006. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu Henrique Reis Silva (Henrique Reis Silva – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:**

(Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA
de 120.496 de 27.12.06 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA
de 120.618 de 08.10.07 (Vide: Carlos Eduardo (R).1 ato RIN54756 YDA

R.05 – 32.453: COMPRA E VENDA: Em 19 de Janeiro de 2007, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – CARTA DE CRÉDITO SBPE, n.º 1.0209.1000663-6**, datado de 22 de setembro de 2006, por este instrumento particular, com caráter de escritura publica, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 120.496, o **imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.07.003.0015.00, foi por ARY RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade n.º 0049357, expedida pelo CRC/RJ, em 28/01/1994, e inscrito no CPF sob o n.º 02.020.557-72, e sua esposa ZILDA DOS SANTOS DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 026441303, expedida pelo SSP/RJ, em 18/12/1998, e inscrita no CPF sob o n.º 921.805.907-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; vendido para PALMIRA TAVARES PORTO, brasileira, viúva, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade n.º 029469988, expedida pelo SSP/RJ, em 10/10/2005, e inscrita no CPF sob o n.º 474.072.047-72, residente e domiciliada na Rua Miguel Couto, n.º 30, Quadras 17, Saracuruna, em Duque de Caxias -RJ; e como outorgada credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, -----.(continua na mat. 32.453-02)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRL6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0032453-94

32.453-02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 32.453-02

DATA XX / XX / XXXX

(Continuação do R.05 da mat. 32.453).--alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília/DF, CGC/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 70.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Certifico que foi apresentado o ITBI devidamente recolhido na agência do Unibanco, controle n.º 1630/2006, com autenticação mecânica n.º 06855400280039A em 02/10/2006, no valor total de R\$ 575,00. FOI EMITIDA DOI. Emolumentos: R\$ 365,04, FETJ/RJ 20%: 73,01, FUNDPERJ 5%: R\$ 18,25; Mutua/Acoterj/Anoreg: 7,60. Araruama, 19 de Janeiro de 2007. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: Escritório Araruama 1. ato RJG30991 JZK

R.06 - 32.453: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em 19 de Janeiro de 2007, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - CARTA DE CRÉDITO SBPE, n.º 1.0209.1000663-6**, datado de 22 de setembro de 2006, por este instrumento particular, com caráter de escritura publica, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 120.496, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.07.003.0015.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.04, figurando como devedora fiduciante **PALMIRA TAVARES PORTO**, já devidamente qualificada no R.04. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 55.000,00. **CONDIÇÕES:** 1) Origem dos Recursos: **SBPE**; 2) Norma Regulamentadora: **HH SUHAB/GECRI - 011804**; 3) Valor da dívida/financiamento: **R\$ 55.000,00**; 4) Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 70.000,00**; 5) Sistema de Amortização: **SAC**; 6) Prazo em meses de amortização: **240**; 7) Taxa Anual de Juros (%) **10,0000**; 8) Encargo Inicial: Prestação (a+j): **R\$ 667,74** - Seguros: **R\$ 84,27** - TOM: **R\$ 25,00** - Total: **R\$ 777,01**; 9) Vencimento do primeiro encargo mensal: **(DE ACORDO COM A CLAUSULA QUINTA)** As amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j), dos Prêmios de Seguro - Morte e Invalidez Permanente (MIP) e Danos Físicos no Imóvel (DFI) e TOM conforme indicado no subitem "D8" (clausula quinta); 10) Reajuste dos Encargos: **(DE ACORDO COM A CLAUSULA SEXTA)** A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDORES(ES)/FIDUCIANTE(S) a CEF, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9", todas as demais cláusulas e condições constante do contrato supra. Emolumentos: R\$ 365,04, FETJ/RJ 20%: 73,01, FUNDPERJ 5%: R\$ 18,25; Mutua/Acoterj/Anoreg: 7,60. Araruama, 19 de Janeiro de 2007. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Luiz Henrique Reis Silva - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: Escritório Araruama 1. ato RJG30992 FMK

Av.07 - 32.453: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, **Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**,(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

MATRÍCULA Nº **32.453-02**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0032453-94

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.07 da matrícula nº32.453)...n.º 155551303107, datado de 28/06/2011, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 142.425, em 04/07/2011, fica averbado o cancelamento de Alienação Fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 41,85; FETJ/RJ- 20%: Isento; FUNDPERJ- 5%: Isento; FUNPERJ- 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 15 de julho de 2011. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Cristiani Leal dos Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi.- O Oficial: (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório)

R.08 - 32.453: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, N.º 155551303107**, datado de 28/06/2011, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 142.425, em 04/07/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.07.003.0015.00, foi por PALMIRA TAVARES PORTO, já qualificada no R.05; vendido para FABIO LESSA TINOCO, brasileiro, servidor público municipal, portador da carteira de identidade n.º 00242527443, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2007, inscrito no CPF sob o n.º 022.293.687-88, e sua esposa, **ROBERTA RESENDE CORREA**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade n.º 11900767-2, expedida pelo IFP/RJ, em 25/01/1996, inscrita no CPF sob o n.º 079.617.817-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Roseliz, Lt. 13, Qd. 07, n.º 125, aptº 202, Vila Capri, Araruama - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 161.500,00. **CONDICÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF01360/2011, devidamente recolhida na CEF, com autenticação mecânica n.º 174308072011077790002528, no valor de R\$ 1.049,75.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 161.500,00.- Emolumentos: R\$ 334,26; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 15 de julho de 2011. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial: (Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório)

R.09 - 32.453: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH,-----**(continua na matrícula nº32.453-03).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRL6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0032453-94

32.453-03

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **32.453-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.09 da matrícula nº32.453)...N.º 155551303107, datado de 28/06/2011, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 142.425, em 04/07/2011, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 1.04.07.003.0015.00, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já devidamente qualificada no R.08, figurando como devedores fiduciários **FABIO LESSA TINOCO** e sua esposa **ROBERTA RESENDE CORREA**, já qualificados no R.08. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 145.350,00. **CONDIÇÕES:** B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios: R\$ 16.150,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 145.350,00; Do somatório dos valores do financiamento, do FGTS e dos Recursos Próprios, se for o caso, correspondente a R\$ 161.500,00, a quantia de R\$ 44.342,95 destina-se à quitação do saldo devedor do contrato constante do R.06, e o restante, se for o caso, será pago ao(s) vendedor(es), observado o disposto na cláusula terceira do referido contrato; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 171.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.125.66 - 08/06/2011 - SUHAB/GECRI; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 145.350,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 171.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazo de amortização em meses: 300; D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 10,0262; Efetiva: 10,5000; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+): R\$ 1.698,92 - Prêmios de Seguros: R\$ 45,92 - Taxa de Administração TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.769,84; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 28/07/2011; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra.- Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 161.500,00.- Emolumentos: R\$ 334,26; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNFERJ 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 15 de julho de 2011. Eu, Rhaquel Ferreira da Silva Borges (Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, Rhaquel Ferreira da Silva Borges (Auxiliar de Cartório), conferi.- O Oficial: [Assinatura] **1 ato RRM43736 KJJ**

Vide Protocolo nº 180.369 de 01/01/2013 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) CANCELAMENTO em 25/10/2022
Vide Protocolo nº 199.470 de 10/09/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) CANCELAMENTO em 22/02/2022
Vide Protocolo nº 202.513 de 17/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) - Av. 10

Av. 10 - 32.453: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal** datado de 17/03/2022, prenotado sob o n.º 202.513, em 17/03/2022, fica **averbado que a Sr. Fabio Lessa Tinoco e a Sra. Roberta Resende Correa foram intimados por Edital Eletrônico**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

MATRÍCULA Nº **32.453-03**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0032453-94

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

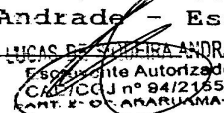
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

publicado nos dias 06, 09 e 10 de Maio de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 27 a 128, do contrato registrado sob o R.09 desta matrícula. Araruama, 30/05/2022. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EECL 64545 NIC) Vide Protocolo nº 207.308 de 08/12/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6015)

Av.11 - 32.453: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela Caixa Econômica Federal, datados de 06/12/2022 e 08/12/2022, prenotados sob o n.º 207.308, em 08/12/2022, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.10, em razão do não comparecimento dos intimados para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 184.154,17. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI, controle n.º 1956/2022, recolhida na Caixa, em 05/12/2022, no valor de R\$ 6.917,36, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 24/01/2023. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 345.868,23. Araruama, 10/03/2023. Eu, Lucas de Siqueira Andrade - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/21652, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJJ 69059 JAM)

Av.12 - 32.453: LEILÃO NEGATIVO: Nesta data, através do requerimento datado de 20/06/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 210.818, em 05/07/2023, instruído da Declaração de cumprimento das formalidades legais do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ficam averbados os Autos do Primeiro e Segundo Leilões Negativos, realizados em 05/06/2023 e 20/06/2023, respectivamente, ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97, podendo a proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada nesta matrícula, dispor livremente do imóvel. Araruama, 17/07/2023. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/21934, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEMU 96546 MFT)

Av.13 - 32.453: QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Nesta data, através do

Continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0032453-94

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

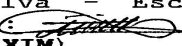
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **32.453-04**

DATA **XX/XX/XXXX**

requerimento datado de 20/06/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 210.818, em 05/07/2023, instruído do Termo de Quitação, expedido pela Caixa Econômica Federal, em 20/06/2023, fica averbada a quitação da dívida constante do R.09 da presente matrícula, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos públicos leilões, efetivados sob o Av.11 e Av.12, respectivamente. Araruama, 17/07/2023. Eu, Larissa Marinho Guimarães Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQU 96547 YQX**)

R.14 - 32.453: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro n.º 0737, às fls. 070/072, Ato n.º 021, em 28/12/2023, prenotada sob o n.º 213.385, em 02/01/2024, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 29394, **foi por CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada nesta matrícula; **vendido para GEORGE VIDAL ZIMERI ABUID**, filho de George Zimeri Abuid e Leda Bandeira Vidal, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade CNH n.º 00528565030, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/10/2023, onde consta o n.º 070228689-DICRJ, inscrito no CPF sob o n.º 834.303.937-87, que declara viver em união estável, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, em 11/07/2022, no livro 4112, ato 052, fls. 091, com **TATIANA BOMFIM MARTINS**, filha de Luiz Antonio de Carvalho Martins e Clara Maria Bomfim Martins, brasileira, solteira, professora de ioga, portadora da carteira de identidade n.º 11.671.513-7, expedida pela DETRAN/RJ, em 07/04/2019, inscrita no CPF sob o n.º 088.712.177-21, residentes e domiciliados na Rua Artur Bernardes, 21, Apto. 602, Catete, Rio de Janeiro - RJ. **VALOR:** R\$ 129.200,00.
CONDIÇÕES: Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 350.000,00. Araruama, 10/01/2024. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQD 95179 XIM**).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 32.453**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, 06/03/2024. Às 16:46:15.

Pedido de Certidão: **24/002372**

Emolumentos...: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen: **R\$ 3,92**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQD/99931 GGA

Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QR6F-HLL7S-JG6GM-DV2RZ>

MATRÍCULA Nº **32.453-04**

453-04
Nº

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado